

RESOLVE:

Converter a presente Notícia de Fato nº 2016/310872 em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** para apuração de denúncia dando conta de POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, em virtude da queima de carvão vegetal na utilização de churrasqueira, e AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, por parte do estabelecimento comercial denominado Mercalanches, localizado na rua Leiria de Andrade, nº 175, bairro Monte Castelo, nesta cidade, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento preparatório em tela, mantendo-se a numeração oriunda do sistema Arquimedes da PGJ/CE, procedendo-se com as anotações no livro próprio, se houver;

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

3. Nomeie para atuar como Secretária nestes autos a servidora Gabriela Medeiros de Freitas, mediante termo de compromisso.

4. Encerrado o prazo de 90 (noventa) dias fixados para o término do procedimento preparatório, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 12 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 131 / 2016**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 148 – A da Constituição do Estado do Ceará.

Considerando o disposto no art. 97 – A da Lei Complementar n.º 80 de 12 de janeiro de 1994;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os **Defensores Públicos constantes do Anexo Único** desta portaria para compor a **Comissão da Controladoria Interna da Defensoria Pública do Estado**.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até o 1º dia útil de dezembro de 2016.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 131/2016

NOME	MATRÍCULA
PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JUNIOR	301.008-1-6

PORTARIA Nº 133 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a” e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Victor Matos Montenegro**, Defensor Público de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. 301.270-1-3 para **representar** a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na **Composição da Comissão Organizadora Estadual da 3º Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT**.

Art. 2º A designação será determinada **SEM** concessão de custeio de **diárias, ajudas de custo e passagem**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 138 / 2016

NOMEIA DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORA PÚBLICA NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06, de 28.04.1997;

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a importância do Sistema de Créditos Adicionais – SIOF, para a Defensoria Pública Geral do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Defensores Públicos, bem como Servidora Pública constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para operar o Sistema de Créditos Adicionais – SIOF, na opção “Enviar Processos para SEPLAG”.

Art. 2º Revogue-se Portaria nº 569/2013 e disposições em contrário, até ulterior deliberação.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2015.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 138 / 2016

NOME / CARGO	MATRÍCULA
LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR – SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL	301.008-1-6
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA – SECRETÁRIA EXECUTIVA	301.116-1-3
TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO – ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	301.211-1-2
MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO – GERENTE FINANCEIRA	107.851.2-X

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, e o que consta no processo de n.º 16083167-9 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, **LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL, matrícula de nº 300.346-1-9, lotado na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 189 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a” da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;